

Estado do Piauí
Poder Legislativo**Câmara Municipal de Campo Maior**

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



39 Legislativo que é 7% de acordo com a receita arrecadada. Na LDO é definida e prevista
40 possíveis obras e despesas com aquisição de equipamentos além de outras despesas
41 que poderão ocorrer para manutenção de programas e ações governamentais.
42 Vereador SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO- Saúda seus pares e todos os presentes.
43 Salaria que houve a convocação de todos os vereadores por meio de edital para
44 comparecerem a essa sessão. Vereadora MICHELLE KELLY OLIVEIRA BARBOSA
45 CARDOSO. Saúda seus pares e todos os presentes. Ressalta que projetos e
46 requerimentos demandados aqui no plenário desta augusta casa irão acontecer no
47 município devendo os edis se nortearem pelo que é inserido na Lei de Diretrizes
48 Orçamentária, neste sentido, manifesta sua felicidade pelo processo seletivo que esta
49 em vigor com objetivo de contratar psicólogos e psicopedagogos. Uma vitória que
50 conseguiu a inserir na LDO essa meta assim como outras conquistas que estão
51 chegando ao município. Fala da necessidade de também ser inserida neste projeto de
52 LDO emendas ligadas a causa animal como a criação de um abrigo para acolher
53 animais em situação de vulnerabilidade. VEREADOR ZACARIAS GONDIN LINS NETO -
54 Saúda seus pares e todos os presentes. Questiona se existe algum elemento que
55 conste nesse projeto de LDO algum benefício para os estudantes universitários que se
56 deslocam para outros municípios, caso não haja seria interessante fazer uma emenda
57 para inserir este quesito. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada
58 a Sessão de Audiência Pública. Para constar eu Secretário lavrei a presente ATA que depois de
59 lida e aprovada será assinada por quem de direito.

60

61

62


PRESIDENTE**APROVADO**
C. Maior 25/06/2024
SECRETÁRIO**Id:089B8B7475C9F704****PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 - Centro

CEP: 64.879-000 - BERTOLÍNIA/PIAUI

e-mail: prefebtolnia@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 475/2024**DE 25 DE JUNHO DE 2024.****Altera denominação de rua e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua Maranhão, localizada no Bairro Geraldão, passa a denominar-se **Rua Carliolano Alves de França**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI, em 25 de Junho de 2024.

Assinado de forma digital por GERALDO FONSECA CORREIA:493106311
Data: 2024.06.25 11:49:22
GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

**FRACIENE DA SILVA ROCHA**
Secretária Municipal de Administração

Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios e por afixação na sede da Prefeitura Municipal, no dia 25 do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**FRACIENE DA SILVA ROCHA**
Secretária Municipal de Administração**Id:0047EAA2448DF189****PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA

06554034/0001-04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 10, DE 01 DE MAIO DE 2024 - LEI N.462*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.115.292,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.115.292,39
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
89	04.122.1014.2024.0000 ADMINISTRACAO GERAL	550.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
95	04.122.1014.2024.0000 ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
184	28.846.1263.2036.0000 PREVIDENCIA BASICA	150.000,00
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 06 02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
460	12.361.1161.2081.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
587	27.812.1125.2069.0000 DESPORTO COMUNITARIO	16.500,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 700 05
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000 Não se aplica	
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
662	15.451.1266.1101.0000 PAVIMENTACAO URBANA	616.792,39
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA

06554034/0001-04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 10, DE 01 DE MAIO DE 2024 - LEI N.462

02 10 02	F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001	10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO BASICA	200.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 02
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000 Não se aplica	
1083	10.301.1052.2138.0000 ATENÇÃO BASICA	250.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000 Não se aplica	
02 19 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
1519	13.362.1130.2078.0000 DIFUSAO CULTURAL	32.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
36	04.122.1015.2007.0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	-68.030,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
118	04.122.1022.1005.0000 AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS	-17.056,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
119	04.122.1022.1005.0000 AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS	-58.752,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 05
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000 Não se aplica	
122	04.122.1023.1017.0000 AMPLIACAO DE ORGAOS PUBLICOS	-3.473,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000 Não se aplica	

(Continua na próxima página)